

Matriz de Riscos Contratual - Locação de Máquinas Pesadas e Equipamentos de Terraplenagem

ANEXO AO CONTRATO Nº: [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], ORIUNDO DO PROCESSO Nº: [Nº 00023.20250401/0004-80]

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de locação de máquinas pesadas e equipamentos de terraplenagem, com vistas a possibilitar a execução de serviços de manutenção, recuperação, alargamento e drenagem de vias urbanas e estradas vicinais do município de Itapipoca/CE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE.

CONTRATADA: [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX]

EVENTO DE RISCO	CAUSA DO RISCO	CATEGORIA	ALOCÇÃO	CONTROLES	RESPONSÁVEL PELA MITIGAÇÃO
Máquinas/equipamentos locados não estarem em perfeitas condições de uso durante a execução dos serviços.	Falha na manutenção preventiva ou corretiva pela Contratada, desgaste natural do equipamento, uso inadequado pelo operador.	Operacional	Contratada	Preventivos: Realizar vistoria nos veículos no ato da assinatura do contrato, exigindo documento comprobatório da inspeção. Acompanhar a execução da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, conforme previsto no contrato.	Fiscal de Contrato e Gestor do Contrato



Assegurar a utilização de peças genuínas e/ou originais nas manutenções.

Reativos: Rejeitar os serviços executados com equipamentos em má condição. Comunicar à Contratada para correção/substituição imediata do equipamento, em prazo não superior a 10 dias. Aplicar penalidades por descumprimento das condições do equipamento.

Atraso na disponibilização das máquinas/equipamentos após a emissão da ordem de serviço.	Problemas logísticos da Contratada, falta de disponibilidade imediata do equipamento, imprevistos que afetem o transporte.	Operacional	Contratada	Preventivos: Definir prazo para início dos serviços após Ordem de Serviço. Monitorar o cronograma de disponibilização do serviço pela Contratada. Exigir comunicação prévia das razões para eventual não entrega. Reativos: Notificar a Contratada para cumprimento do prazo. Aplicar penalidades por atraso, conforme contrato. Em caso de indisponibilidade, exigir substituição por veículo reserva.	Fiscal de Contrato e Gestor do Contrato
Serviços executados pela Contratada com qualidade inferior à especificada ou em desacordo com normas.	Falta de qualificação do operador, uso inadequado do equipamento, falha na supervisão pela Contratada,	Operacional	Contratada	Preventivos: Fiscalizar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das condições e normas. Acompanhar a manutenção dos veículos. Reativos: Rejeitar serviços que não estejam de	Fiscal de Contrato e Gestor do Contrato



descumprimento das
normas técnicas e de
segurança.

acordo com as exigências. Notificar a Contratada para correção imediata. Aplicar penalidades por descumprimento. Exigir reparo, correção, remoção, reconstrução ou substituição do objeto do contrato que apresente vícios, defeitos ou incorreções.

Não manutenção das condições de habilitação pela Contratada durante a execução do contrato.	Situação de irregularidade superveniente junto aos órgãos fiscalizadores.	Legal	Contratada	Preventivos: O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação. Reativos: Notificar a Contratada para regularizar a situação em 5 dias. Comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização sobre a irregularidade. Adotar medidas para rescisão contratual em caso de persistência da irregularidade. O pagamento será realizado normalmente até a decisão pela rescisão, havendo a efetiva execução do objeto.	Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato
Ocorrência de acidentes durante a execução dos serviços, envolvendo operadores, terceiros ou danos materiais.	Falhas de segurança na operação, imprudência, uso inadequado do equipamento, falta de sinalização ou uso incorreto de EPIs.	Operacional	Contratada	Preventivos: Acompanhamento e fiscalização do cumprimento das normas de segurança. Exigir que a Contratada cumpra as exigências de reserva de cargos para PCD e reabilitados. Exigir que a Contratada não empregue menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não	Fiscal de Contrato e Gestor do Contrato, Contratada.



empregue menor de 16 anos, salvo aprendiz. Exigir que a Contratada não possua empregados executando trabalho degradante ou forçado. Exigir seguro contra acidentes e danos a terceiros. Fiscalizar o uso de EPIs e a sinalização.

Reativos: Apuração da responsabilidade de avarias. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Responsabilidade do fornecedor pelo pagamento de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. Responsabilidade civil por solidez e segurança do serviço. Necessidade da Contratada prestar esclarecimentos e ressarcimentos por danos causados a terceiros.

Aumento nos custos de insumos ou eventos imprevisíveis que inviabilizem o preço registrado.	Variações de mercado, inflação, criação/alteração de tributos, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe.	Financeiro/Orçamentário	Contratante	Preventivos: Prever no edital e no contrato cláusulas de reajustamento ou repactuação dos preços registrados, conforme Lei 14.133. Reativos: Convocação do fornecedor para negociar a redução do preço registrado caso se	Órgão Gerenciador da ARP e Gestor do Contrato
---	--	-------------------------	-------------	--	---



				torne superior ao de mercado. Liberação do fornecedor do compromisso sem penalidades caso não aceite reduzir o preço. Convocação de fornecedores do cadastro de reserva para negociar. Cancelamento da Ata ou registro do fornecedor. Alteração do preço registrado de acordo com a realidade do mercado. Comunicação da alteração de preço aos órgãos aderentes. Análise e resposta aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.	
--	--	--	--	--	--

Falha na implantação ou manutenção do Programa de Integridade.	Não apresentação do plano de implantação, descumprimento das etapas do cronograma, falha na execução do programa pela Contratada.	Integridade	Contratada	Preventivos: Exigir plano de implantação do programa de integridade antes da assinatura. Avaliar a implantação do Programa de Integridade pela Contratada por etapas durante a execução do contrato. Reativos: Rescisão contratual por descumprimento total da obrigação. Convocação do segundo colocado para firmar contrato, exigindo o cumprimento da mesma exigência.	Controladoria Geral do Município, Gestor do Contrato
--	---	-------------	------------	--	--

Observações:

- Esta matriz de riscos deve ser anexada ao contrato.
- Todos os pontos de controle devem ser explicitados no contrato, incluindo prazos para o reativo e as sanções aplicáveis.

- Todas as informações relevantes sobre o processo licitatório devem ser registradas, pois são parte integrante dos controles.
- AS CATEGORIAS SÃO FORMULADAS COM BASE NO MANUAL DA CGU.